



ANEXO I – RESOLUÇÃO 50/2008

PROJETO CAPTAÇÃO DE RECURSOS FUNCRIANÇA 2022 a 2023

PARCERIA EM AÇÃO



ANEXO I – RESOLUÇÃO 50/2008

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto “Parceria em Ação” apresentado ao CMDCA busca a captação de recursos para assegurar a sustentabilidade, a qualificação e a manutenção do Serviço ofertado pela SEC - Instituto Providência, localizado no Centro Histórico de Porto Alegre. A Instituição atende diretamente cerca de 210 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Simultaneamente, o trabalho desenvolvido se estende às famílias e impacta na comunidade local, com a participação nos eventos e as ações ampliadas.

Em consonância às normativas legais e orientações técnicas do SCFV, a Instituição trabalha diretamente para a prevenção e proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que residem, em sua maioria, na Região Centro de Porto Alegre, seguido de bairros vizinhos e outras regiões da cidade. As famílias que são de outros municípios, tais como Canoas, Gravataí e Viamão, já eram usuárias do Serviço e que, por alguma necessidade, mudaram de endereço, mas que a vida diária ainda acontece na região Centro de Porto Alegre pelo trabalho dos responsáveis e escola dos filhos.

A Instituição possui apoiadores e parceiros: Sociedade Educação e Caridade - Mantenedora, FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania (Parcerias), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); Supermercados Zaffari, Banco de Alimentos, Mesa Brasil – SESC, VEPMA - Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e pessoas físicas. Apesar disto, os recursos financeiros obtidos não abrangem todas as necessidades, principalmente no que se refere à manutenção e capacitação da equipe de trabalho, essenciais para a continuidade do Serviço ofertado.

Busca-se, então, captar o valor total do projeto de **R\$ 606.082,70**, junto ao FUNCRIANÇA. Os recursos captados com este projeto durante os anos de 2022 e 2023 serão utilizados para o investimento em pagamento de pessoal, aquisição de materiais de consumo, pedagógicos e expediente, de forma a prestar um atendimento qualificado que, como resultado, promova o desenvolvimento e a emancipação pessoal e familiar dos usuários.

As ações a serem executadas pela equipe de trabalho se referem ao atendimento continuado às crianças e adolescentes do SCFV, de segunda a sexta-feira, no turno inverso ao escolar. Especificamente, os técnicos do Serviço Social, Psicologia e Coordenações Pedagógicas contribuem com a formação, suporte e acompanhamento da equipe de trabalho, no atendimento psicossocial dos usuários e famílias, realizam toda articulação com a Rede de Atendimento e Proteção do município, fazem a acolhida das famílias na Instituição, realizam o Plano de Intervenção de atendimento dos usuários, além de visitas domiciliares para um acompanhamento mais efetivo na superação das vulnerabilidades sociais e pessoais. Além da qualificação do Serviço Técnico, o recurso do projeto será investido em outras funções da folha de pagamento buscando ampliar ações que envolvam as famílias e comunidade numa rede de solidariedade e parceria.



2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- a) RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA: **Sociedade Educação e Caridade**
- b) CNPJ: **92.812.049/0001-67**
- c) ANO DA FUNDAÇÃO: **06.01.1911**
- d) ENDEREÇO DA SEDE: Rua André Puente, 460 **BAIRRO:** Independência
CIDADE: Porto Alegre **ESTADO:** RS **CEP:** 90035-150
- e) FONE: (51) 33239700

- f) **NOME FANTASIA ou EXECUTORA DO PROJETO:** Instituto Providência
CNPJ:92.812.049/0002-48
- g) **Endereço da Execução do Projeto:** Rua Demétrio Ribeiro, 594 - Bairro: Centro Histórico,
CIDADE: Porto Alegre, CEP 90010-312 Fone (51) 35174384/85
Email: diretora.uas.ip@redeicm.org.br
- h) **Número do Registro CMDCA:** N° 839

Inscrição CMAS: SEC - Instituto Providência nº 013

2.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Providência, localizado no Centro Histórico de Porto Alegre/RS, é Unidade Socioassistencial pertencente à mantenedora Sociedade Educação e Caridade (SEC) - Rede ICM de Educação e Assistência Social, das Irmãs do Imaculado Coração de Maria. Fundado em 23 de agosto de 1863, o objetivo inicial do Instituto Providência (Asilo Providência), foi o de cuidar e educar meninas órfãs, devido a pobreza, as epidemias e a Guerra do Paraguai. Ao longo dos anos, passou por processos de adaptação ao contexto sócio-histórico, acolhendo na forma de internato, semi-internato, educação infantil e projetos sociais. Há 11 anos atua especificamente na política pública de Assistência Social, no nível da Proteção Básica, através do SCFV que atende crianças e adolescentes dos 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, tendo sempre em vista a prevenção, promoção e defesa da vida dos usuários.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Instituto Providência

Rua Demétrio Ribeiro, 594 - Bairro: Centro Histórico, Porto Alegre - RS.



3.2 PÚBLICO

BENEFICIÁRIO DIRETO

Atualmente, a Instituição atende cerca de 210 crianças e adolescentes dos 06 a 17 anos, que em sua maioria, residem na região Centro de Porto Alegre-RS, seguido de bairros vizinhos e outras regiões da cidade.

As famílias que são de outros territórios ou municípios, tais como Canoas, Gravataí e Viamão, já eram usuárias do Serviço e, por alguma necessidade, mudaram de endereço, mas a vida diária ainda acontece na região Centro de Porto Alegre pelo trabalho dos responsáveis e escola dos filhos. Cabe mencionar que, frente à situação de Pandemia causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2) houveram casos de famílias residentes da região Centro que mudaram para outros territórios do município ou cidades da região metropolitana onde o custo de vida é mais baixo, devido à redução da renda familiar (por perda de emprego e/ou redução de carga horária e salário).

O público atendido convive com situações de risco e vulnerabilidade como: desemprego; vivência de violência intrafamiliar, territorial e/ou social, tráfico e dependência química, crianças e adolescentes em acolhimento institucional, trabalho infantil, moradia precária, situações de saúde, crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda ou tem precário acesso a renda e a serviços públicos, exclusão e outros.

Diante dessas e outras situações, agora agravadas pela Pandemia pelo COVID-19, evidencia-se a importância de trabalhar junto às crianças e adolescentes de forma lúdico-pedagógica a formação para a conscientização, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, de modo que isso favoreça a prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências, assim como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto a política de atendimento (art.87).

BENEFICIÁRIO INDIRETO

Famílias das crianças e adolescentes usuárias do SCFV, através de visitas domiciliares, acolhimento e escuta individualizada, orientações e encaminhamentos para a rede de atendimento (saúde, assistência social, educação) e proteção, sempre que necessário, viabilizando o acesso aos serviços.

Além disso, cabe destacar a comunidade, principalmente do entorno da Instituição, que participa e/ou beneficia-se pelas ações como: campanhas de arrecadação e entrega de doações de roupas, eventos beneficentes, etc.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Com os recursos do Projeto “Parceria em Ação” busca-se ampliar a captação de recursos a serem investidos em pagamento de pessoal e materiais de consumo e pedagógicos, tendo em vista a qualificação e manutenção do serviço ofertado pela SEC - Instituto Providência, assim complementado as aquisições em que as parcerias são insuficientes no momento.

A qualidade do Serviço ofertado também é resultado de uma equipe qualificada, portanto a Instituição dispõe de uma equipe técnica e profissional qualificada, estrutura física adequada, com salas,





espaços e materiais apropriados para o serviço e atividades as quais assume. Para oferecer esta estrutura física e humana, busca-se captação de recursos com Funcriança - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como complemento financeiro das ações de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

As crianças e adolescentes atendidos no SCFV, por conviverem com diversas situações de vulnerabilidade, agravadas pela Pandemia, necessitam de espaços e propostas que ressignifiquem suas vivências e proporcionem a segurança de convívio necessária para desenvolver a socialização e a prevenção de situações de risco social.

Em consonância às normativas legais e orientações técnicas do SCFV, a Instituição é reconhecida pelo comprometimento no trabalho de cuidado, proteção e promoção integral da criança e do adolescente, assim como a relevância e impacto social junto ao público direto e indireto, nas famílias, comunidade local e outras pessoas que participam ou se envolvem nas ações ampliadas.

3. 4 OBJETIVOS

3.4.1 Objetivo Geral		
Ampliar a captação de recursos para assegurar a sustentabilidade, a qualificação e a manutenção do serviço ofertado, visando um atendimento que promova aos usuários o desenvolvimento e a emancipação pessoal, familiar e social.		
3.4.2 Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
1. Captar recursos financeiros para pagamento de pessoal, qualificando o atendimento dos usuários da Instituição.	a) Pagamento da Folha de Pessoal conforme descrito no Projeto b) Pagamento de material impresso - Flyers, folders.	ARR (A partir do recebimento dos recursos)
2. Investir na qualificação das atividades ofertadas e executadas pelo SCFV.	a) Aquisição de material pedagógico, recreativo e expediente;	ARR

3.5 QUE CRONOGRAMA O PROJETO IRÁ CUMPRIR?

A partir do recebimento do recurso, será realizado o Plano de Aplicação com o cronograma, que, encaminhado e aprovado pelo CMDCA, será assinado pela responsável da Unidade.



3.6 METODOLOGIA

Conforme necessidades e demanda institucional, a aplicação dos recursos será direcionada para um ou mais objetivos e ações, de acordo com planos de aplicação e planilhas de custos que forem aprovados junto ao CMDCA-Funcriança. A utilização do recurso abrange as seguintes possibilidades de execução:

1. Pagamento de Pessoal: colaboradores contratados via CLT, que realizam o atendimento dos usuários na Instituição, não remunerados pela Parceria com a FASC.
2. Consumo: Material pedagógico, recreativo e expediente – necessários para as atividades dos usuários (ex.: papel ofício, lápis de cor, hidrocor, borracha, cola, jogos pedagógicos e recreativos, etc.)

Todas as ações financiadas por esse projeto, serão acompanhadas com avaliação do processo e apresentadas nos relatórios de execução do objeto, conforme orientação e legislação vigente.

3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

Tendo presente que o SCFV tem por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária, sendo, também eles, espaços e mecanismos de proteção social e desenvolvimento dos usuários, o plano de atendimento da Instituição, bem como o projeto Parceria em Ação, integra a participação da comunidade:

- ✓ A comunidade, principalmente do entorno da Instituição, participa e/ou beneficia-se pelas ações como: participação e envolvimento em atividades abertas as famílias e comunidade na Instituição, campanhas de arrecadação e entrega das doações, eventos beneficentes, etc.
- ✓ Participação em espaços de diálogo, formação, discussão, planejamento, fóruns, conselhos, conferências, acesso à informação e mobilização no exercício de controle social;
- ✓ No processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do serviço, de forma direta ou indireta.

3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

A interação do projeto com as políticas públicas já acontece na dinâmica do Serviço ofertado pela Instituição. A SEC - Instituto Providência participa dos espaços de construção de política e controle social e é reconhecida pelo seu comprometimento no trabalho de cuidado, proteção e promoção integral da criança e do adolescente.

A equipe da Unidade, como representantes da mantenedora, integra e participa de diferentes espaços de discussão, construção e controle social das Políticas Públicas como: Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e do Adolescente (CEDICA) atualmente como vice-presidente do Conselho, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Fórum MDCA - Direitos da Criança e do Adolescente; em Conferências, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), reuniões de Rede Intersecretarias, CORAS, Fórum do SCFV e Trabalho Educativo, Regionalização, fóruns, conferências, mobilizações na Comunidade, entre outros.





3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliação de resultados)

Objetivos específicos	Perguntas de Avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade de
1) Captar recursos financeiros para pagamento de pessoal, qualificando o atendimento dos usuários da Instituição.	1) Quantos colaboradores foram pagos por meio do projeto? 2) Qual o percentual de contribuição do projeto para o pagamento de pessoal? 3) Como os instrumentos de mídia (item 3.10) favoreceram a divulgação do projeto e engajamento de parceiros?	Pagamentos de recursos humanos não renumerados pela parceria com a FASC. Conseguir novos contribuintes diretos para o projeto.	Extrato bancário; Pagamentos realizados; Contracheque; Relatório de atividades Relatório de recursos captado - FUNCRIANÇA	Mensal
2) Investir na qualificação das atividades ofertadas e executadas pelo SCFV.	1) Que tipo de materiais foram adquiridos? 3) Em quais atividades os materiais foram utilizados?	a) Aquisição de material pedagógico, recreativo e expediente;	Extrato bancário; Pagamentos realizados; Avaliação informal (oral e escrito) realizada com os beneficiários, famílias; Relatório de atividades	Mensal - conforme necessidade de

3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO? (Planejamento das atividades de divulgação)

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Site, Facebook, Instagram e canal do youtube da Instituição e da Mantenedora	Conforme as atividades acontecem	<ul style="list-style-type: none">✓ Compartilhar as atividades realizadas e prestar contas à Comunidade e Sociedade do Serviço Ofertado.✓ Conscientizar, mobilizar e fidelizar parceiros do Projeto Parceria em Ação - inscrito no Funcriança.✓ Apresentar a relevância e impacto social possibilitado pelo trabalho desenvolvido, também resultado das parcerias estabelecidas.	---



3.11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)
Mantenedora – Sociedade Educação e Caridade	Financeiro
FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania).	Financeiro
VEPMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	Financeiro
Banco de Alimentos	Doação - Alimentos
Mesa Brasil - SESC	Doações – Alimentação

3.12 ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 658.632,72 (em 2 anos)
Mantenedora – Sociedade Educação e Caridade	R\$ 552.000,00 (em 2 anos)
FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania)	R\$ 1.688.609,50 (em 2 anos)
VEPMA – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	R\$ 10.000,00 (edital 2021)
Total (investimento previsto em 2 anos)	R\$ 2.909.242,22

4. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. CONSUMO			
1.2. Material pedagógico, recreativo e expediente	R\$ 800,00	5	R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 800,00	5	R\$ 4.000,00



2. Pagamento de Pessoal	Custo Mês	Número de Meses	Custo Total
2.1 Secretária e Vice-diretora	R\$ 4.045,25	24	R\$ 97.086,00
2.2 Aux. Administrativo	R\$ 2.571,95	24	R\$ 61.726,80
2.3 Aprendizizes	R\$ 1.372,36	24	R\$ 32.936,64
2.4 Educadores Sociais	R\$ 2.944,85	12	R\$ 35.338,20
2.5 Socioeducadores	R\$ 2.722,98	24	R\$ 65.351,52
2.6 Recepcionistas	R\$ 1.953,14	24	R\$ 46.875,36
2.7 Psicólogos	R\$ 2.702,71	24	R\$ 64.865,04
2.8 Assistentes Sociais	R\$ 3.378,25	24	R\$ 81.078,00
2.9 Coordenadores Pedagógicos	R\$ 4.506,45	12	R\$ 54.077,40
2.10 Auxiliares de Limpeza	R\$ 1.553,65	12	R\$ 18.643,80
2.11 Cozinheiros	R\$ 1.800,33	12	R\$ 21.603,96
2.10 Eventuais Rescisões	R\$ 4.500,00	5	R\$ 22.500,00
SUB-TOTAL	R\$ 34.051,92	-----	R\$ 602.082,72

TOTAL	R\$ 606.082,70
--------------	-----------------------

Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

Daniele Vanuza Kosvoski

Daniele Vanuza Kosvoski
Diretora
CPF: 037.170.069-83
SEC – Instituto Providência